



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 200, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR Dr. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES RUEDA, portador do RG nº 1.777.391-7 (SSP/PR), CPF/MF sob nº 025.612.807-30 e do CRM/PR nº 2457/PR, que realizou Perícia de Avaliação, para concessão de benefícios de: **Auxílios Doenças, Licenças para Tratamento de Saúde e Aposentadorias por Invalidez Permanentes** dos servidores públicos municipais, extensivos às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal nº 023/93 de 19/01/1993, art. 9º, Parágrafo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2013.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois e treze. (05/06/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaíti, quarta-feira 05 de junho de 2013

Edição: 16/2013 página 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR Dr. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES RUEDA, portador do RG nº 1.777.391-7 (SSP/PR), CPF/MF sob nº 025.612 807-30 e do CRM/PR nº 2457/PR, que realizou Perícia de Avaliação, para concessão de benefícios de: **Auxílios Doenças, Licenças para Tratamento de Saúde e Aposentadorias por Invalidez Permanentes** dos servidores públicos municipais, extensivos às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal nº 023/93 de 19/01/1993, art. 9º, Parágrafo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2013.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois e treze. (05/06/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal